

號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護局具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准續期使用經第63/2022號保安司司長批示許可使用於海島警務廳橫琴島澳門大學新校區分站的3台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可使用期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二四年十一月十三日

保安司司長 黃少澤

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二四年十月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，伍素萍副警務總監(編號109960)擔任治安警察局副局長的定期委任，自二零二四年十二月二日起，續期一年。

二零二四年十一月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

### 社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

#### 第 103/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo a renovação da utilização de 3 câmaras de videovigilância instaladas no Posto do Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin do Departamento Policial das Ilhas, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 63/2022.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização do presente despacho é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Novembro de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Outubro de 2024:

Ng Sou Peng, superintendente n.º 109 960 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segunda-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Dezembro de 2024, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Novembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo

五條第一款(四)項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項,以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

應林細余之要求,自二零二四年十二月一日起終止其在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心擔任職務的臨時定期委任。

二零二四年十一月六日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年十一月八日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 簡佩敏

## 警察總局

### 第 20/2024 號警察總局局長批示

本人根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款(一)項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條(一)項的規定,以及按照上述法律附件五所規定的職權,作出批示如下:

治安警察局副警務總監劉運嫦,編號:110960,自2020年5月25日起獲委任為警察總局局長助理,主管情報分析中心。一直以盡忠職守的工作態度及卓越的領導才能,全力以赴地投入各項工作,準確高效分析研判安全形勢,對防範化解風險和維護社會安定作出顯著貢獻。

劉運嫦局長助理具有高度責任感,憑著其豐富的專業知識和警務管理經驗,勇於擔當,勤勉敬業,多年來熱心盡責服務警隊,不斷推進警隊發展及提升工作效能,成效顯著,深受上級和同事的認可與讚許。

基於此,本人特此予以嘉獎。

二零二四年十一月十二日

局長 梁文昌

n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão eventual de serviço de Lam Sai U, no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, a partir de 1 de Dezembro de 2024.

6 de Novembro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 8 de Novembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Kan Pui Man.*

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

### Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 20/2024

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas dos artigos 176.º, n.º 1 e n.º 2, alínea 1), 177.º, 178.º, n.º 1 e 179.º, alínea 1), da Lei n.º 13/2021 «Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança», e com referência, ainda, ao Anexo V do mesmo diploma, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva a superintendente Lao Wan Seong, n.º 110960, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, a exercer funções desde 25 de Maio de 2020 nos Serviços de Polícia Unitários, pelo sentido de dever, dedicação e excelente capacidade de liderança que evidenciou no desempenho das funções de Adjunta do Comandante-geral em acumulação com as de chefia do Centro de Análise de Informações. A forma como coordenou o funcionamento do supracitado centro, evidencia a excelente capacidade de organização e gestão de equipa, nomeadamente na análise precisa e eficiente da situação de segurança, contribuindo de forma significativa para a prevenção e resolução de riscos e para a manutenção da estabilidade social.

Merece especial referência o elevado sentido de responsabilidade, o vasto conhecimento profissional e experiência em gestão policial, bem como a audácia em assumir responsabilidades, o que muito têm contribuído para o desenvolvimento eficaz da equipa policial, com resultados notáveis, granjeando desta forma o respeito e reconhecimento dos superiores e colegas.

Sublinho a excelência e o mérito dos atributos enunciados pela superintendente Lao Wan Seong, o que faço por via deste público louvor.

12 de Novembro de 2024.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong.*